



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 733

DECISÃO: PL Nº 45/2024

Processo: Prot. 1196697/2024

Interessado: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – Crea-PB**

Assunto: Prestação de Contas/Relatório de Gestão Crea-PB – exercício 2024.

EMENTA: Aprova por unanimidade o Processo que trata da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Crea-PB, no exercício 2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, reunido em sua Sessão Plenária Nº 733, de 18 de março de 2024, considerando os termos do Processo Prot. Nº 1196697/2024, que trata da Prestação de Contas do Crea-PB e Relatório de Gestão exercício 2023, considerando a competência do plenário em conformidade com o disposto no Regimento Interno, notadamente o contido no processo em referência de interesse Conselho que trata da apreciação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Crea-PB no exercício 2023; Considerando a Decisão Plenária nº 2260/2023 do Confea, que aprova as orientações para acompanhamento, prestação e julgamento de contas do Sistema Confea/Crea e Mútua e seus anexos e dá outras providências; Considerando o art. 16, do anexo I, da Decisão Plenária nº 2260/2023, do Confea que estabelece os documentos que devem integrar o processo de prestação de contas dos Creas; Considerando o artigo 20, do anexo I, da PL nº 2260/2023, do Confea que estabelece o prazo de 1º de abril do exercício subsequente ao de referência das contas para envio do processo de prestação de contas do Crea à auditoria do Confea; Considerando que o processo relativo ao Relatório de Gestão contempla em seus quatro capítulos uma visão completa das ações promovidas pela gestão durante o exercício 2023, abordando a visão geral organizacional, o ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho da gestão da gestão; informações orçamentárias, financeiras e contábeis; Considerando que a prestação de contas foi elaborada atendendo a legislação que norteia à matéria nos termos da Instrução Normativa – TCU Nº 84/2020 e demais normativas em conformidade com as exigências do Confea, TCU e demais órgãos; Considerando que o processo em comento se encontra em conformidade com o disposto na legislação vigente devendo ser apreciado pelas instâncias deliberativas do Crea-PB, nos termos do Regimento Interno e das normativas devidas; Considerando que o processo foi apreciado pela Diretoria do Crea-PB em reunião ocorrida no dia 15 de março de 2024, nos termos da decisão de Diretoria nº 009/2024 que aprovou por unanimidade o mérito; Considerando que em seguida o processo foi remetido à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que após análise da documentação das pelas, deliberou pela aprovação, remetendo o processo ao plenário para apreciação, em conformidade com os termos da Deliberação nº 004, de 18 de março de 2024, DECIDIU aprovar por unanimidade o Processo que trata da Prestação de Contas do CreaPB para o exercício 2023 e Relatório de Gestão. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, FABRÍCIO MACEDO FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JULIO SARAIVÁ TORRES FILHO, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO**

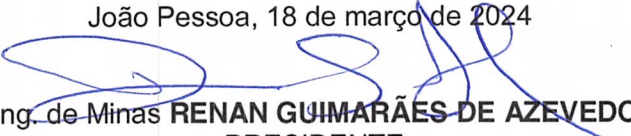


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**AIRES BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM e MAURÍCIO
TIMÓTHEO DE SOUZA.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 18 de março de 2024


Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
PRESIDENTE